

D

creto Orçamentário nº 24 de 8 de junho de 2017

Abre no orçamento vigente

crédito adicional suplementar

e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE CORUMBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, REPÚBLICA

FEDERATIVA DO BRASIL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art.

82 da Lei Orgânica combinado com o Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de Março

de 1964 previstas nos incisos I a III, do § 1º, e conforme autorização contida no

Art. 8º da Lei 2.562 de 29 de Dezembro de 2016.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$890.400,00 para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022492 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.2593.00003.3.90.39.00	15.000,00
-----------------------------------	-----------

12.361.0103.2590.00003.3.90.39.00	23.000,00
-----------------------------------	-----------

12.361.0103.3540.00003.3.90.93.00	4.000,00
-----------------------------------	----------

12.361.0103.2594.00003.3.90.33.00	3.500,00
-----------------------------------	----------

12.361.0103.2590.00004.5.90.61.00	5.000,00
-----------------------------------	----------

022591 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0103.2674.00004.4.90.52.00	15.000,00
-----------------------------------	-----------

10.305.0103.2673.00003.3.90.14.00	8.000,00
-----------------------------------	----------

022710 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.131.0102.4024.00003.1.91.13.00 10.000,00

022721 AGÊNCIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

06.181.0103.6350.00003.1.91.13.00 30.000,00

022722 AGÊNCIA MUNICIPAL PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR

14.422.0103.6820.00003.3.90.46.00 5.000,00

023302 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

03.092.0102.4321.00003.1.90.13.00 20.000,00

03.092.0102.4321.00003.1.91.13.00 110.000,00

023320 SECRETARIA ESPECIAL DA TRANS. E CONTROLE INTERNO

04.124.0102.6340.00003.1.91.13.00 50.000,00

023383 FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ

15.452.0102.6650.00003.3.90.36.00 15.900,00

023384 FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

27.812.0103.6170.00003.3.90.32.00 8.000,00

023394 FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

18.541.0105.4150.00003.3.90.39.00 5.000,00

023510 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

04.122.0102.6060.00003.3.50.41.00 8.000,00

023610 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0103.6560.00003.3.90.39.00 40.000,00

023692 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.6635.00003.3.90.30.00 60.000,00

08.244.0103.6639.00003.3.90.30.00 45.000,00

023710 SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS

15.451.0101.6180.00003.3.90.33.00 10.000,00

15.451.0101.6180.00003.3.90.39.00 100.000,00

25.752.0101.7069.00003.3.90.39.00 300.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

022492FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0103.3540.00003.3.90.39.00 -4.000,00

12.361.0103.2590.00004.4.90.51.00 -23.000,00

12.361.0103.2590.00004.4.90.51.00 -15.000,00

12.361.0103.2590.00004.4.90.51.00 -5.000,00

12.361.0103.2590.00004.4.90.51.00 -3.500,00

022591FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0103.2674.00003.3.90.32.00 -15.000,00

10.304.0103.2686.00004.4.90.52.00 -8.000,00

022710SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

04.122.0102.4020.00003.3.90.33.00 -10.000,00

04.131.0102.4024.00003.3.90.39.00 -10.000,00

08.244.0103.4029.00003.3.90.32.00 -100.000,00

022722AGÊNCIA MUNICIPAL PROTEÇÃO E DEFESA DO
CONSUMIDOR

14.422.0103.6820.00003.1.90.11.00 -100.000,00

14.422.0103.6820.00003.3.90.14.00 -5.000,00

023383FUNDAÇÃO DA CULTURA E DO PAT. HIST. DE CORUMBÁ

15.452.0102.6650.00003.3.90.39.00 -15.900,00

023384FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

27.812.0103.6170.00003.3.90.30.00 -8.000,00

023394FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

18.541.0105.5030.00003.3.90.30.00 -5.000,00

023510SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

04.122.0102.6060.00003.3.90.39.00 -8.000,00

023610SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.122.0103.6560.00003.3.90.36.00 -40.000,00

023692FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0103.6635.00003.1.90.11.00 -60.000,00

08.244.0103.6639.00003.1.90.11.00 -45.000,00

023710SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0101.6180.00003.3.90.39.00 -300.000,00

15.452.0101.6656.00003.3.90.39.00 -20.000,00

15.451.0101.7067.00004.4.90.51.00 -80.000,00

15.451.0101.7067.00004.4.90.51.00 -10.000,00

Artigo 3º.- Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

CORUMBÁ,8 de junho de 2017

ALBERTO SABURO KANAYAMA RUITER CUNHA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Finanças e Gestão Prefeito Municipal

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 26391c1e

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>